



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/91


### DENOMINA VIA PÚBLICA.

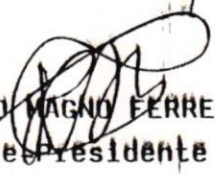
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

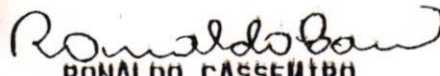
**Artigo 1º** - Fica denominada de "JOSE TEODORO", a ponte que fará ligação da Rodoviária para o Bairro Santa Mônica.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias de outubro de mil novecentos e noventa e um.

  
DJALMA GERALDO BORGES  
Presidente

  
ROBERTO MAGNO FERREIRA  
Vice-Presidente

  
RONALDO CASSEMIRO  
Secretário

CNC/mlp